



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

**LEI Nº 1.622, DE 02 DE MAIO DE 2012.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas:

**03 – Secretaria de Administração e Finanças**

**01 – Secretaria de Administração e Finanças**

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

(11)3.3.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações diretas.....R\$ 38.000,00

**04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**01 – Departamento de Educação**

2.006 – Manutenção de Ensino Fundamental

(24)3.3.90.00.00.00.00.0087 – Aplicações diretas.....R\$ 48.000,00

**02- Departamento de Cultura**

2.010 – Manutenção do Departamento de Cultura

(42)3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas.....R\$ 10.000,00

**07 – Secretaria de Obras e Transportes**

**01 – Departamento de Obras**

2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município

(55)3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas.....R\$ 144.000,00

**08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**01 – Departamento de Agricultura**

2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(80)3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - A execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações:

**03 – Secretaria de Administração e Finanças**

**01 – Secretaria de Administração e Finanças**

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

(12)4.4.90.00.00.00.00.0080 - Aplicações diretas.....R\$ 20.000,00

2.004 – Contribuição a Entidades Municipalistas

(13)3.3.50.00.00.00.00.0080 – Transferência a Inst.Privadas s/ Fins Luc.....R\$ 18.000,00

**04 – Secretaria de Educação e Cultura**

**01 – Departamento de Educação**

2.006 – Manutenção de Ensino Fundamental

(21)3.3.50.00.00.00.00.0082 – Transferência a Inst.Privadas s/ Fins Luc.....R\$ 39.000,00

(22)3.3.90.00.00.00.00.0082 – Aplicações diretas.....R\$ 9.000,00

2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais

(44)3.3.50.00.00.00.00.0080 – Transferência a Inst.Privadas s/ Fins Luc.....R\$ 10.000,00

1/2

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

**07 – Secretaria de Obras e Transportes**

**02 – Departamento de Projetos, Controle e Fiscalização**

1.016 – Pavimentação de Vias Urbanas	
(58)4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
1.017 – Pavimentação de Passeios Públicos	
(60)4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	
(62)3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....	R\$ 45.000,00
(63)4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00
2.026 – Manutenção de Iluminação Pública	
(65)3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....	R\$ 54.000,00

**08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**01 – Departamento de Agricultura**

1.019 – Aquisição de Equipamentos para Agricultura	
(73)4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas.....	R\$ 10.000,00
2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
(77)4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00
2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor	
(79)3.3.50.00.00.00.00.0080 – Transferência a Inst.Privadas s/ Fins Luc.....	R\$ 10.000,00
(81)4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00

**11 – Secretaria de Assistência Social e Habitação**

**01 – Departamento de Assistência Social e Habitação**

1.009 – Construção do Centro de Múltiplo Uso	
(86)4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 02 de Maio de 2012.

**ECLAIR ALVES COELHO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

**HELDER PESSETTI**

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---